

Fundo Municipal de Saúde

22a ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010517

Aos dias vinte e sete de setembro aos dias quatro de outubro de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO às 08:00 da manhã, as integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 61/2024/FMS, estando presentes: Lucília Gouão, Luciana Fleury dos Santo e Ana Karoline de Morais Pina (membro suplente), para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes a 22ª Ata de julgamento. A Comissão analisou detalhadamente a documentação juntada eletronicamente do sistema de CREDENCIAMENTO SUS.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADOS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem de classificação por cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO			
Médico Clínico Geral 40 horas					
521730202306070903	REBECA DUARTE DE ALMEIDA REIS	Habilitada			

e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br Fone: 3331-3331



Fundo Municipal de Saúde

Restaram **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	МОТІVО	
Cirurgião Dentista 40 horas				
521730202306070905	LORRANE NATIELE PEREIRA DE SA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 6, 8, 10, 11, 13, 14 e 14 do Anexo III do Edital	
Médico Clínico Geral 40 horas				
521730202306070906	FJR ASSOCIADOS LTDA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 13, (14,15,16,17,18), 21, 23, 24, 25, 26. e 27	
	(FLAVIA SOUZA E SILVA)		do Anexo IV do Edital	
Psicopedagogo 40 horas				
521730202306070904	ELICENE INACIA SANTANA SANTOS SILVA SILVA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 5, 9, 11, 14 e 15 do Anexo III do Edital	

e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br Fone: 3331-3331



Fundo Municipal de Saúde

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da Comisão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente publicada no site do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e Diário Oficial do Município.

	Pirenópolis, 04 de outubro de 2024.
Lucília Goulão	
Presidente	
Luciana Fleury dos Santos	
Secretária	
Ana Karoline de Morais P	ina
Membro Suplente	

e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br Fone: 3331-3331